



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 621/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 524/2011-GP, de 1º/09/2011 (DJE: 05/09/2011), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024360, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais/CDCE/CRE."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação da versão original.

Natal, 06 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente